

CÓDIGO DE CONDUTA

2021



ÍNDICE

INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA	5
1. SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS	6
1.1 No Ambiente de Trabalho	7
1.2 Entre Colaboradores	9
1.3 Com Sindicatos	10
1.4 Com Sócios e/ou Acionistas	10
1.5 Com Clientes	10
1.6 Com Fornecedores	12
1.7 Com o Meio Ambiente e Comunidades Locais	12
1.8 Com o Mercado e Concorrentes	14
1.9 Com Órgãos Públicos	14
1.10 Com Prestadores de Serviços	14
1.11 Com Parceiros	15
2. CONFLITOS DE INTERESSES	16
2.1 Interesses Particulares	17
2.2 Segurança da Informação e Propriedade Intelectual	18
2.3 Patrimônio e Recursos da Companhia	19
2.4 Brindes, Presentes, Favores e outras Cortesias	19
2.5 Doações e Patrocínios	20
2.6 Relações Familiares	20
3. CONDUTAS ÉTICAS	21
3.1 Conduta Profissional e Pessoal	22
3.2 Conduta da Liderança	24

Versão maio de 2021, Brasil TecPar.

É proibida a duplicação ou a reprodução deste volume, total ou parcialmente, por quaisquer meios, sem a autorização expressa da Brasil TecPar.

ÍNDICE

3.3 Nas Redes Sociais	24
3.4 Proteção de Dados Pessoais	27
4. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA	29
4.1 Treinamentos	31
4.2 Canal de Denúncias	31
4.3 Sanções/Penalidades	32
5. VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO	33
5.1 Aprovação e Vigência	34
5.2 Divulgação	34
5.3 Revisões	35
TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO	36

INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

A Brasil TecPar, suas subsidiárias e impactadas, preocupa-se em manter a qualidade de seus produtos e serviços, bem como sua imagem no mercado. Assim, construiu este Código de Conduta como forma de direcionar o comportamento e ações de seus integrantes e seu relacionamento com as partes interessadas.

Para a Brasil TecPar, ÉTICA significa **“o jeito certo de fazer o que precisa ser feito, considerando um conjunto de princípios básicos, que visa disciplinar e regular a conduta das pessoas, sem prejuízo moral ou patrimonial ao semelhante”**.

Conhecer e praticar este Código de Conduta é fundamental para garantir a cultura da Companhia e o sucesso profissional de seus colaboradores, sendo aplicável à holding Brasil TecPar, suas subsidiárias e impactadas, e às partes que com elas se relacionam. Para a melhor compreensão deste Código, ressalta-se que toda menção à Brasil TecPar estende-se a todas as empresas que integram a Companhia, ou seja, suas subsidiárias e impactadas.

01

SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS



UM BOM RELACIONAMENTO É PEÇA CHAVE PARA O SUCESSO.

Para manter o bom relacionamento tanto no ambiente de trabalho, quanto com clientes, acionistas, fornecedores e sociedade, é importante que se respeite a integridade, as expectativas e a privacidade de cada um destes, cumprindo a legislação, as normas e os regulamentos, internos ou externos, em todas as suas instâncias.

1.1 No Ambiente de Trabalho

As relações no ambiente de trabalho estão alinhadas com os valores da Companhia, acordos coletivos e contratos aplicáveis, observando a legislação e as normas vigentes.

O respeito ao próximo cria um excelente ambiente de trabalho, evitando qualquer forma de constrangimento a si ou aos outros.

A Brasil TecPar não admite em hipótese alguma, inclusive de seus fornecedores e demais partes com que mantém relacionamento comercial:

- a)** O uso da mão de obra infantil e o trabalho de menor de 16 anos, salvo mediante contratação especial do “jovem aprendiz” (assim considerado a partir de 14 até 24 anos, na forma da legislação especial aplicável);
- b)** A exploração do trabalho escravo/forçado mediante intimidação e/ou não remunerado;
- c)** Conduta que cause constrangimento, ou seja, desrespeitosa com colaboradores ou outras pessoas da Companhia, tais como palavras ofensivas, intimidação, assédio sexual, assédio moral e agressão psicológica ou física;
- d)** Toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito envolvendo idade, raça, etnia, cor, nacionalidade, identidade de gênero, orientação sexual, política, religião ou credo e deficiências ou limitações físicas;
- e)** O consumo e/ou porte de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas ou estar sob o efeito destas durante a jornada de trabalho ou a serviço da Companhia;
- f)** O porte irregular de arma de fogo, branca ou qualquer outra, em atividades e ambientes relacionados com a Brasil TecPar.

1.2 Entre Colaboradores

Os colaboradores da Brasil TecPar devem manter entre si:

- a)** O reconhecimento e o respeito às diversidades dos indivíduos que integram a organização. As relações devem ser pautadas pela confiança, lealdade, justiça e honestidade;
- b)** Tratamento igualitário a todos, sem distinção de: idade, raça, etnia, cor, nacionalidade, identidade de gênero, orientação sexual, política, religião ou credo e deficiências ou limitações físicas;
- c)** Relações com base no respeito, ajuda e desenvolvimento mútuos;
- d)** Espírito de equipe, lealdade, confiança, conduta compatível com os valores da Companhia e a busca por resultados;
- e)** Reconhecimento do esforço individual e primar pelo crescimento profissional de todos os colegas;
- f)** Atuar sempre em defesa dos melhores interesses da Companhia, mantendo sob sigilo suas informações e seus negócios estratégicos.





1.3 Com Sindicatos

A Brasil TecPar respeita as iniciativas e práticas dos sindicatos, estando sempre disposta a dialogar em qualquer situação, buscando soluções sempre que necessário.

1.4 Com Sócios e/ou Acionistas

O relacionamento com os sócios/acionistas deve basear-se na comunicação precisa, formal, transparente e pertinente à sociedade, com informações que lhes permitam acompanhar as atividades e a performance dos negócios.

A Brasil TecPar considera justo e importante proporcionar retorno adequado ao investimento dos acionistas. Os sócios/acionistas devem atuar sempre em defesa dos melhores interesses da Companhia, mantendo sob sigilo suas informações e seus negócios estratégicos.

1.5 Com Clientes

Nossos clientes são a razão e a inspiração para produzirmos produtos e serviços cada vez melhores.

A segurança das informações é um compromisso da Companhia. Todos os colaboradores envolvidos com as atividades de desenvolvimento devem conhecer as ferramentas básicas para a manutenção da segurança das informações dos clientes e se comprometerem a cumpri-las permanentemente.

Desejamos aumentar constantemente nossa credibilidade junto aos clientes, nos comprometendo a:

- a)** Ser sinceros no relacionamento, sempre atendendo com eficácia e cortesia;
- b)** Entregar o que prometemos;
- c)** Não sacrificar em hipótese alguma a qualidade de nossos produtos, serviços ou marca;
- d)** Não utilizar o nome da Brasil TecPar em benefício próprio ou de outras pessoas;
- e)** Manter o padrão estabelecido e desejado para os produtos e serviços, pois ele é o certificado de garantia de qualidade;
- f)** Zelar pelos interesses dos clientes, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na Companhia, sempre prezando pela resolutividade;
- g)** Ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

1.6 Com Fornecedores

A Brasil TecPar considera no relacionamento com fornecedores a transparência e a imparcialidade, pautando suas decisões em fatores técnicos, qualidade de produtos e serviços, bem como nos prazos e condições negociais, baseados em princípios éticos de forma a preservar a confiança mútua.

A Companhia se compromete a:

- a)** Permitir oportunidades iguais a todos;
- b)** Seguir os padrões definidos no Manual de Relacionamento com Fornecedores;
- c)** Estimular e adotar práticas de gestão que respeitem a dignidade humana, a ética e a preservação ao meio ambiente;
- d)** Manter um relacionamento respeitoso, duradouro e de confiança;
- e)** Buscar fornecedores que tenham um comportamento exemplar e que estejam alinhados aos preceitos e expectativas deste Código de Conduta e que cumpram toda a legislação aplicável aos seus negócios.

1.7 Com o Meio Ambiente e Comunidades Locais

A Companhia adota as práticas de gestão ambiental e, com vistas às gerações futuras, incentiva a disseminação do conceito do desenvolvimento sustentável,

em que ela, como seu principal agente, deve ser economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta. A preservação dos recursos naturais e o respeito às comunidades onde atuamos são pressupostos básicos.

A Brasil TecPar:

- a)** Incentiva ações voltadas para a formação da cidadania por meio do desenvolvimento sustentável;
- b)** Desenvolve, promove e apoia programas de consciência social e ambiental;
- c)** Promove nas suas atividades o uso racional dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.



1.8 Com o Mercado e Concorrentes

A Brasil TecPar acredita que o processo de concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca da excelência na qualidade de seus produtos e serviços. Nesse sentido, primamos pelo respeito, a ética e o bom relacionamento com os demais concorrentes do mercado.

Importante ressaltar que os colaboradores e demais partes interessadas estão proibidos de divulgar informações ou discutir com concorrentes, ou com quaisquer pessoas alheias à Companhia, planos de comercialização, promoção e divulgação de produtos ou serviços.

1.9 Com Órgãos Públicos

Nas interações com o poder público, a Brasil TecPar atua em plena observância a todas as leis, normas e regulamentos a que esteja sujeita, incluídas tanto a legislação relacionada a licitações e contratos públicos, quanto a de viés anticorrupção.

Importante salientar nossa mais engajada colaboração para com os próprios princípios constitucionais que regem a Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), fazendo nossa parte para que a lisura e os legítimos interesses da sociedade sejam preservados nos relacionamentos entre público e privado.

1.10 Com Prestadores de Serviços

Os Prestadores de Serviços constituem parte importante, pois realizam atividades de interesse da Bra-

sil TecPar. A relação dos colaboradores e gestores da Companhia precisa ser dotada de profissionalismo, respeito e colaboração com proprietários, lideranças e colaboradores dos Prestadores de Serviços. Estes, por sua vez, precisam adotar postura condizente com a relação de confiança ora estabelecida, sendo imprescindível que também conheçam e cumpram na íntegra o Código de Conduta da Brasil TecPar.



1.11 Com Parceiros

A relação de parceria entre empresas é uma inteligente forma de ganhos mútuos, visando melhoria de produtividade, incremento de receitas e redução de custos.

Essa relação, baseada nos princípios da formalidade, lealdade e boa-fé, é utilizada pela Brasil TecPar de forma responsável, cabendo reciprocidade entre as partes e seus Diretores e colaboradores, sendo imprescindível que também conheçam e cumpram na íntegra o Código de Conduta da Companhia.

02

CONFLITOS DE INTERESSES



Não são aceitáveis as seguintes condutas pelos colaboradores da Brasil TecPar, as quais poderão ser consideradas gravíssimas para os devidos fins e efeitos trabalhistas, civis, penais, contratuais e societários:

2.1 Interesses Particulares

- a)** Usar o prestígio do cargo ou nome da Companhia para benefício próprio ou de outras pessoas;
- b)** Desenvolver, paralelamente ao seu trabalho na Companhia, direta ou indiretamente, atividades concorrentes e/ou complementares aos negócios da Brasil TecPar, sem expressa autorização desta;
- c)** Ser titular, sócio ou administrador de empresa ou de qualquer atividade econômica que possa representar conflito de interesse com os negócios da Brasil TecPar;

d) Envolver-se em quaisquer atos diretos, indiretos, preparatórios ou de consumação, de corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro ou quaisquer outras possíveis tipificações criminais.

2.2 Segurança da Informação e Propriedade Intelectual

Utilizar, plagiar ou repassar a terceiros, sem autorização da Companhia, informações confidenciais, sejam de propriedade imaterial/intelectual da Brasil TecPar ou de seus sócios/acionistas, clientes, parceiros e fornecedores.

Cabem aqui os segredos de indústria, processos, produtos, marcas, fórmulas, tecnologias, know-how, invenções, aperfeiçoamentos, sistemas eletrônicos, direitos autorais entre outros, a saber:



a) Divulgar ou usar inadequadamente informações privilegiadas e/ou relevantes da Companhia com o objetivo de obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiro;

b) Divulgar informações não oficiais (boatos) de qualquer espécie;

c) Deixar documentos confidenciais expostos à visão geral, em mesas, copiadoras ou quaisquer outros locais;

d) Fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre processos e negócios da Brasil TecPar sem autorização da Diretoria;

e) Dar entrevistas ou qualquer espécie de esclarecimento e/ou informações à imprensa e/ou em público, em nome da Brasil TecPar, sem autorização da Diretoria.

2.3 Patrimônio e Recursos da Companhia

a) Utilizar recursos e meios eletrônicos (correio eletrônico, Internet etc.), para fins não autorizados, contrariando as políticas e normas internas da Brasil TecPar;

b) Utilizar inadequadamente ou sem autorização ou sem zelo necessário, veículos, ferramentas, uniformes, máquinas, equipamentos e materiais da Brasil TecPar.

2.4 Brindes, Presentes, Favores e outras Cortesias

a) Receber presentes, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza (viagens de lazer, ingressos para entretenimentos, compensações financeiras

etc) de fornecedores, representantes, clientes, parceiros ou concorrentes.

b) Somente poderão ser aceitos brindes promocionais/institucionais (isto é, sem valor comercial) ou bens/serviços cujo valor agregado não supere, no período de um ano, a 10% (dez por cento) de 1 (um) salário mínimo.

c) Aceitar convite por fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes para participar de apresentações, cursos, palestras e atividades afins, a menos que alinhados aos interesses da Companhia e aprovados previamente pela Diretoria.

2.5 Doações e Patrocínios

Patrocínios e doações deverão estar integrados aos interesses institucionais e mercadológicos da Brasil TecPar, valorizar a imagem corporativa da Companhia e levar em conta os benefícios gerados para a comunidade; somente poderão ser feitos mediante aprovação da Diretoria.

2.6 Relações Familiares

A Brasil TecPar, por padrão, não permite a subordinação hierárquica entre colaboradores que possuam, entre si, laços familiares. Nesse sentido, estão incluídas as relações entre: cônjuges/companheiros ou ex-cônjuges/ex-companheiros; pais/padrastos e filhos/enteados; sogros e genros; tios e sobrinhos; avós e netos; irmãos; cunhados. Casos específicos devem ser informados à Secretaria de Governança Corporativa (SGC) para os devidos encaminhamentos.

03 CONDUZAS ÉTICAS





3.1 Conduta Profissional e Pessoal

Espera-se dos colaboradores, Diretores e prestadores de serviços da Brasil TecPar:

- a)** Atuar sempre em defesa dos melhores interesses da Companhia, mantendo sob sigilo informações e negócios estratégicos da Brasil TecPar;
- b)** Exercer suas atribuições com eficácia, eliminando situações que levem a erros ou a atrasos na prestação do serviço;
- c)** Reconhecer honestamente os erros cometidos e comunicar ao superior hierárquico;
- d)** Questionar as orientações contrárias aos princípios e valores da Companhia;
- e)** Apresentar críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho;

f) Considerar as críticas construtivas, feitas às claras e através dos canais adequados, como uma demonstração de lealdade à Companhia e aos colegas;

g) Preservar o patrimônio físico da Companhia e do cliente, utilizando-o de forma correta e para fins de trabalho;

h) Procurar os colegas e lideranças a fim de obter os meios para superar suas limitações, quando não se considerar capacitado para executar alguma tarefa;

i) Quando no papel de liderança, ter em mente que seus colaboradores o tomarão como exemplo. Suas ações, assim, devem constituir modelo da conduta da sua equipe;

j) A imagem da Brasil TecPar é o seu maior patrimônio e deve ser construída e preservada a cada dia, por todos os colaboradores, prestadores de serviços e todas as partes interessadas;

k) Qualquer ação ou atitude, individual ou coletiva, que vier a prejudicar esta imagem é considerada falta grave;

l) Não permitir que o relacionamento com ex-colaboradores e concorrentes da Brasil TecPar, através de relações profissionais ou pessoais, venham a influenciar qualquer decisão da Companhia ou a propiciar o acesso à informações privilegiadas;

m) Atender ao período de quarentena, quando aplicável, nos casos de suspensão ou término de contrato ou desligamento da Companhia.



3.2 Conduta da Liderança

São obrigatórias, aos gestores de qualquer nível hierárquico da Brasil TecPar, as seguintes responsabilidades:

- a)** Ser exemplo de conduta ética para sua equipe;
- b)** Ler, compreender, cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta;
- c)** Divulgar o Código de Conduta para sua equipe e certificar-se de sua leitura e compreensão;
- d)** Orientar os colaboradores sobre ações ou situações que representem eventuais dúvidas ou dilemas éticos.

3.3 Nas Redes Sociais

A todos os colaboradores da Brasil TecPar que façam uso de ferramentas como blogs, fóruns, plataformas colaborativas, redes de relacionamento e todo tipo de mídia digital, dentro ou fora da Companhia, esperam-se as seguintes atitudes:

- a)** **Transparência:** é um pressuposto básico para a construção da reputação online. Importante uma identificação clara sobre cada um, recomenda-se usar nome, sobrenome e, quando possível uma foto.

- b)** **Domínio do tema:** importante cuidar de exposições desnecessárias. Procurar não emitir opinião sobre temas que desconhece ou que podem colocá-lo em situação de vulnerabilidade. Principalmente, não criar, produzir e/ou divulgar informações fictícias como verdadeiras (fake news) em quaisquer meios.

- c)** **Respeito a opiniões contrárias:** procurar não utilizar os ambientes digitais para impor sua opinião. Evitar envolver-se em discussões públicas e respeitar a opinião das outras pessoas em um ambiente cujo conteúdo pode ser acessado pela sua rede de relacionamento, mas também por outros profissionais da Companhia e mesmo de empresas concorrentes.

- d)** **Uso correto da linguagem:** jamais use palavras grosseiras e atente para que sua participação, seja escrevendo ou comentando, nunca contenha qualquer tipo de discriminação quanto a raça, etnia, credo, identidade de gênero, orientação sexual, posição social ou qualquer outra forma de preconceito.

- e)** **Privacidade:** quando do compartilhamento de fotos, vídeos ou qualquer tipo de informação com o seu círculo de relacionamento, adotar a precaução de editar as opções de segurança e privacidade de cada rede social, permitindo acesso apenas às pessoas que têm sua confiança.

- f)** **Propriedade intelectual:** nunca tomar como sua a mensagem (texto, foto, áudio ou vídeo) que seja de autoria de outra pessoa, mesmo que anônima; tampouco reproduza conteúdos de terceiros sem o devido consentimento.

g) Confidencialidade: informações confidenciais sobre a Brasil TecPar devem permanecer sob sigilo e não podem, em hipótese alguma, ser compartilhadas em redes sociais.

h) Não utilizar o nome da Brasil TecPar para promover outros produtos ou organizações. Não se apropriar da logomarca ou qualquer identificação visual sem a devida autorização.

i) Evitar manifestações que exponham insatisfação com o trabalho ou aspectos relacionados a ele. O canal adequado para isso é diretamente com seus líderes.

j) Evitar mensagens que sejam ofensivas a organizações concorrentes ou do mesmo setor de atividade, bem como clientes, fornecedores e parceiros comerciais.

k) Cuidar ao divulgar registros fotográficos, videográficos e/ou áudios que incluam o ambiente interno de quaisquer instalações da Brasil TecPar, incluídas áreas de circulação, salas, mesas e telas de computador, ou registros do desempenho de atividades operacionais externas, a não ser que devidamente autorizado ou justificado.

l) Preservação da imagem: não emitir opinião ou fazer comentários que possam ser prejudiciais à imagem da Brasil TecPar, de seus produtos, serviços, colaboradores, Diretores, parceiros e clientes. Inclusive a sua própria imagem.

m) No caso de mau uso das redes sociais, se você identificar uma polêmica ou crítica envolvendo as atividades da Brasil TecPar, pedimos que informe no mesmo instante à Diretoria.

3.4 Proteção de Dados Pessoais

É dever de todos os integrantes da Brasil TecPar a preservação de dados pessoais de clientes, colaboradores, terceiros, fornecedores e público em geral, tais como nome, CPF, RG, informações sensíveis, dentre outros.

Isso se faz por meio da solicitação somente daqueles dados indispensáveis às atividades da Companhia. Desse modo, não deve haver o pedido de quaisquer informações da pessoa que não se enquadrem em tal categoria. Ou seja, se não houver necessidade de coletar dados da pessoa, então essa solicitação não deve ocorrer.

Nos casos em que há necessidade de obtenção de certos dados pessoais, e houve seu fornecimento por parte do titular (cliente, colaborador, terceiro, fornecedor, cidadão e outras partes interessadas), o zelo para com tais informações deve ser total. Nesse sentido, é proibida sua divulgação/disseminação, em quaisquer meios, a não ser os previamente estabelecidos em protocolos internos da Brasil TecPar para os fins próprios da execução de suas atividades empresariais (os quais já devidamente informados ao titular dos dados, quando de sua coleta).



Importante destacar que a preservação dos dados pessoais deve ocorrer independentemente do meio onde esteja tal conteúdo. A consciência de que a privacidade de dados pessoais é presente tanto em meio digital, quanto em meio físico, deve sempre existir. Assim, não importa se em planilhas e bancos de dados eletrônicos, ou se em cadernos e outros papéis em salas e escritórios da Companhia: todos os dados pessoais devem ser preservados com zelo, cautela e diligência.

Independentemente da atividade que o colaborador exerça dentro da Companhia, trata-se, aqui, de uma obrigação coletiva: a devida proteção aos dados que cheguem ao conhecimento da Brasil TecPar é comportamento indispensável e irrevogável para a conformidade da Companhia com a mais atual legislação acerca do tema. É, também, e antes de quaisquer exigências legais, um recado à sociedade quanto ao nosso comprometimento com a privacidade do cidadão e com a transparência nas relações cliente/empresa.

04

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA





Em caso de dúvidas sobre qual deve ser a conduta correta a adotar, procure ajuda de forma sincera e transparente.

Este Código de Conduta reflete os valores e a cultura da Brasil TecPar e o seu cumprimento revela o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as ações no trabalho.

Comunique imediatamente nosso Canal de Denúncias, por meio do e-mail **denuncia@brasiltecpa.com.br**, sempre que você se sentir ou estiver em situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou tiver conhecimento de fatos que possam prejudicar a Companhia ou que contrariem os princípios deste Código.

A Brasil TecPar assegura a confidencialidade na condução desses assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados.

4.1 Treinamentos

É a rotina de capacitação dos integrantes da Brasil TecPar, tanto orgânicos, quanto terceirizados e fornecedores, acerca das disposições deste Código de Conduta.

Trata-se, portanto, da conscientização e da internalização, por meio tanto de recursos informativos e audiovisuais, quanto de agendas presenciais e/ou virtuais de instrução, a respeito do que a Brasil TecPar espera de todos aqueles que compõem seu universo organizacional e comercial.

Também, é a forma de apresentar este Código de Conduta em seus pormenores, conforme as especificidades de cada setor/área de atividade.

4.2 Canal de Denúncias

Trata-se do meio destinado à obtenção de informações acerca de possíveis desvios comportamentais, que são aqueles em desacordo com o que preconiza este Código de Conduta e em desacerto com o que é instruído em eventuais treinamentos ministrados.

Aqui, não se trata do recebimento de tais informações e seu arquivamento, tão somente. O objetivo precípua do Canal de Denúncias é, pelo contrário, proporcionar informações relevantes para que a Companhia possa, de maneira diligente e proativa, atuar tanto na orientação de indivíduos, quanto na investigação de fatos e na possível punição a recair sobre o agente infrator.

Também, cabe a devolutiva ao denunciante, caso assim requeira, acerca das medidas que estão sendo ou foram tomadas a partir das informações por ele forne-

cidas; importante deixar claro que o denunciante tem o direito de manter seu anonimato quando realiza sua denúncia.

Destaca-se que o referido Canal tem, como responsável, a Secretaria de Governança Corporativa da Brasil TecPar, e está à disposição não apenas do público interno à Companhia mas, também, do externo (incluídos quaisquer cidadãos que, porventura, tenham conhecimento de possíveis irregularidades).

4.3 Sanções/Penalidades

O desrespeito ao Código de Conduta sujeitará os colaboradores às sanções disciplinares, podendo resultar inclusive em demissão por justa causa e em processo legal, sem afastar a reparação pelos danos causados. Da mesma forma, não denunciar uma ação que vá contra este Código, pode tornar a pessoa cúmplice de tal ação. Em se tratando de fornecedores e de prestadores de serviços terceirizados, caberá a resolução unilateral justificada, por parte da Brasil TecPar, de contratos firmados, sem prejuízo das providências legais cabíveis.

05 VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO





5. VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

5.1 Aprovação e Vigência

Este Código de Conduta foi elaborado pela Secretaria de Governança Corporativa, revisado pela Diretoria Estatutária e aprovado pelo Conselho de Administração da Brasil TecPar, passando a vigorar a partir de sua divulgação.

5.2 Divulgação

Este Código de Conduta deverá ser amplamente divulgado aos fornecedores, parceiros de negócios e a todos os colaboradores, e seu conhecimento constará nos contratos, no caso de fornecedores e parceiros, e no termo de responsabilidade, no caso dos colaboradores. Todos os recém contratados deverão tomar conhecimento deste Código de Conduta no processo de integração à Companhia.

5.3 Revisões

Este Código de Conduta poderá ser revisto a qualquer tempo e/ou por convenção a cada 2 (dois) anos, requerendo que tenha a participação da Diretoria Estatutária e a aprovação do Conselho de Administração da Brasil TecPar.



CÓDIGO DE CONDUTA

BRASIL TECPAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DA BRASIL TECPAR.

Declaro que recebi, tomei conhecimento do inteiro teor, concordo com todos os termos e condições e me comprometo a cumprir e zelar pela observância integral e permanente do Código de Conduta da Brasil TecPar.

Brasil TecPar S.A.

Data: __/__/__

Declarante

CPF:

